

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 219/2022 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder período de gozo de férias a servidora **ROSIELE BUENO DOS SANTOS CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 12.880.821-3/PR**, matrícula 4407-1, ocupante de Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 14 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º**- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**NENEU JOSE ARTIGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelli Brandt  
**Código Identificador:**72B8D3F5